

Ago. e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 Set., considerando o n.º 3 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos OPCOM

SMOR OPCOM SUPRA 032680-B, Jorge Marques Vital dos Santos Balum.

Conta esta situação desde 17 Dez. 2010.

17 de Dezembro de 2010. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV. 204429034

Despacho n.º 4499/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos PA

SMOR PA Q 039722-K Albertino Martins Ambrósio — CFMTEFA.

Conta esta situação desde 21 de Dezembro de 2010.

21 de Dezembro de 2010. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV. 204427366

Despacho n.º 4500/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos SAS

SMOR SAS Q 036136-E José Joaquim Alves Monteiro GEFA

Conta esta situação desde 22DEZ2010.

22 de Dezembro de 2010. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV. 204427674

Despacho n.º 4501/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos BF

SCH BF Q 040362-J Armindo José da Silva Marques BANDAMUS

Conta esta situação desde 22DEZ2010.

22 de Dezembro de 2010. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV. 204427844

Despacho n.º 4502/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03,

de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos OPCART

SMOR OPCART Q 037540-D Mário Rui Batista Raimundo — BALUM.

Conta esta situação desde 22 de Dezembro de 2010.

22 de Dezembro de 2010. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV. 204427382

Despacho n.º 4503/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos OPSAS

SMOR OPSAS SUPRA 036716-J José Mário Seixas Cirineu Sousa. — BA5.

Conta esta situação desde 27 de Dezembro de 2010.

27 de Dezembro de 2010. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV. 204427496

Despacho n.º 4504/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos PA

SCH PA Q 037734-B, José António Cortes Rodrigues, AT1.

Conta esta situação desde 30 de Dezembro de 2010.

30 de Dezembro de 2010. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV. 204429448

Despacho n.º 4505/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por ter completado o período máximo de permanência na situação de licença ilimitada a que se refere o n.º 6 do artigo 206.º, atento o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MELECA

1SAR MELECA ADLI-fe 029538-J Rui Manuel do Nascimento Ferreira — MOB

Conta esta situação desde 01JAN2011.

1 de Janeiro de 2011. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV. 204428695

Despacho n.º 4506/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03,

de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 2 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos MELIAV

SMOR MELIAV Q-e 036610-C, Virgílio Sampaio Carvalho Patão Pedroso, BA6.

Conta esta situação desde 3 de Janeiro de 2011.

3 de Janeiro de 2011. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.

204429642

Despacho n.º 4507/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos MELECA

SCH MELECA Q-e 032486-J, Manuel Joaquim das Neves Mendes, CA.

Conta esta situação desde 10 de Janeiro de 2011.

10 de Janeiro de 2011. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.

204429586

Direcção de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 4508/2011

Por despacho do Director do Pessoal da Força Aérea, de 21 de Fevereiro de 2011, por subdelegação de competências, Maria José Ralha Barradas Ribeiro, Assistente Operacional, do mapa de pessoal da Força Aérea, exonerada a seu pedido, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 32.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 Fev, alterado pelo artigo 37.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 Dez, conjugado com o n.º 4 do artigo 88.º da LVCR, com efeitos a 01 de Março de 2011.

2 de Março de 2011. — O Chefe da Repartição de Pessoal Civil, *Majord João Pedro Afra Paes de Carvalho*.

204426848

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil de Évora

Despacho n.º 4509/2011

1 — Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo na licenciada Renata Costa da Cruz Monteiro Marques, técnica superior do Mapa de Pessoal do Governo Civil do Distrito de Évora, a minha competência para:

- Apreciar e despachar requerimentos de concessão de passaportes, bem como a assinatura de correspondência relacionada com esses actos;
- Apreciar e instruir processos de pedidos de licenças, registos e autorizações da competência da Governadora Civil;
- Autorizar a passagem das certidões a que se refere o n.º 2 do artigo 64.º do Código do Procedimento Administrativo;
- Ajurarmentar agentes de fiscalização de empresas exploradoras de serviços públicos de transportes colectivos de passageiros;
- Orientar a instrução e assinar a correspondência relacionada com os processos de contra-ordenação, bem como propor a aplicação das respectivas coimas e sanções acessórias, solicitando às autoridades policiais e outros serviços públicos as diligências que reputar necessárias ou convenientes;
- Celebrar contratos de seguro e de assistência técnica, nos termos legais, e autorizar a respectiva actualização sempre que resulte de imposição legal;

g) Autorizar despesas por conta da receita consignada à despesa do Governo Civil e assinar os respectivos documentos;

h) Autorizar o gozo e a acumulação de férias dos funcionários do Governo Civil;

i) Despachar assuntos de natureza corrente e assinar a respectiva correspondência, bem como restantes documentos necessários à instrução dos processos e à execução das decisões da Governadora Civil.

2 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo a subdelegação dos poderes previstos nas alíneas a), b) e e) do n.º 1 do presente Despacho.

3 — Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do disposto no n.º 3 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, deogo no comandante do Comando Territorial de Évora da Guarda Nacional Republicana e no comandante do Comando de Polícia de Évora da Polícia de Segurança Pública a minha competência para proceder à instrução dos processos de contra-ordenação que, por força da lei, cabem na competência da Governadora Civil, sem prejuízo das regras especiais constantes dos instrumentos habilitadores dessa competência. As competências ora delegadas poderão ser objecto de subdelegação, ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo.

4 — Ficam ratificados, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, os actos entretanto praticados no âmbito das competências e matérias previstas no presente Despacho.

3 de Março de 2011. — A Governadora Civil de Évora, *Fernanda de Sousa Gonçalves Carvalho Ramos*.

204426053

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Despacho (extracto) n.º 4510/2011

Por despacho do Presidente, datado de 3 de Fevereiro de 2011, foi autorizada, nos termos do n.º 4 do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, a reafecção à 2.ª Conservatória do Registo Predial do Porto, da notária Maria Luísa Carranca de Sequeira Fróis, afecta à Conservatória do Registo de Automóveis do Porto, com efeitos a contar do dia 8 de Fevereiro de 2011.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

25 de Fevereiro de 2011. — A Vice-Presidente, *Catarina Veiga*.

204428443

Despacho (extracto) n.º 4511/2011

Por despacho do Presidente, datado de 28 de Fevereiro de 2011, foi Vitorino José Marques Martins de Oliveira, notário na situação de licença sem vencimento, autorizado a regressar ao serviço para lugar do quadro de pessoal paralelo do município de Espinho, ficando afecto à 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, por conveniência dos serviços, nos termos do n.º 5 do artigo 107.º e n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, com efeitos a contar do dia 7 de Março de 2011. (Não carece de visto do T.C.)

1 de Março de 2011. — A Vice-Presidente, *Catarina Veiga*.

204427414

Despacho (extracto) n.º 4512/2011

Por despacho do Presidente, datado de 21 de Fevereiro de 2011, foi Paula Cristina Taveira Pereira, escriturária na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108.º do Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para o posto de trabalho que ocupava na Conservatória do Registo Civil de Serpa, com efeitos a partir de 1 de Março de 2011.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

2 de Março de 2011. — A Vice-Presidente, *Catarina Veiga*.

204428395